



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.015632/2012-15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 11/2012, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A
EXACT CLEAN COMÉRCIO E
SERVIÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7.481.896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no DOU nº 33, fl.02, de 15 de fevereiro de 2012, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Walmir Gomes de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU nº 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.818.593/0001-14, com sede na SHCSW CCSW Quadra 5, Bloco A, Loja 44, Sudoeste – Brasília/DF, CEP: 70.680-550, representada pelo Senhor Philipe Barbosa Mônica, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.266.911-04 e no RG sob o nº 2.501.233 SSP/DF, residente e domiciliado em CSB 6, Lote 1/2, aptº 317 – Taguatinga/DF, CEP 70.680-550.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2012, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 12.302.2032.4086.0001 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional, Natureza de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2013NE800248 prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013.

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

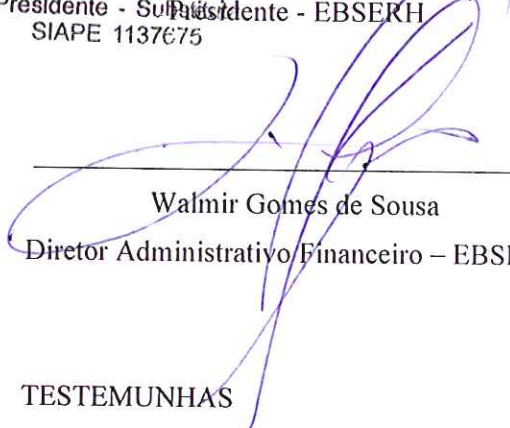
Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.



Dr. José Rubens Rebelatto
Presidente - Substituto - EBSEH
SIAPE 1137675

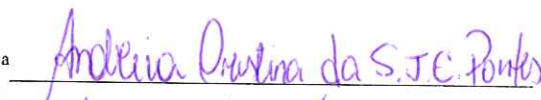


CONTRATADA
Exact Clean
Philippe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743



Walmir Gomes de Sousa
Diretor Administrativo Financeiro – EBSEH

TESTEMUNHAS

1ª 

CPF: 049.599.094-98

2ª _____
CPF: